

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.152

DATA: 27.09.2000

INÍCIO: 8h20min FIM: 9h50min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Paulo Antônio Boldrini, Eng. Marco Antonio Webster Rocha, Cap. PM Edson Fagundes Lara, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace e Arq. Carla Piccoli.

VISITANTES: Eng. Paulo Derenji, Eng. Alexandre Nasi e Eng. Ricardo Azambuja (convidado pelo SINDUSCON).

SECRETÁRIA: Heloisa Helena Vasseur

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.151.

2.2 Processo nº 02.288676.00.6 - Rua Demétrio Ribeiro, 756 - Parecer nº 27/2000

Foi apreciado o referido processo que trata de aprovação de projeto de reciclagem em edifício residencial para edifício de escritórios em prédio relacionado como de interesse sócio-cultural, indicado para preservação, com três pavimentos e 175,00m² aproximadamente. O requerente solicita parecer da CCPI no que diz respeito a escada proposta em 1,00m de largura aproveitando o mesmo vão da escada anterior, mas invertendo a sua posição, conforme arrazoado e plantas anexadas. O assunto foi debatido decidindo a Comissão, por unanimidade, que o pedido não pode ser aceito por falta de amparo legal e considerando a promoção da EPAHC de 29.03.99, onde foi constatado que o espaço interno existente do prédio foi totalmente demolido, tratando-se, portanto de nova construção da escada.

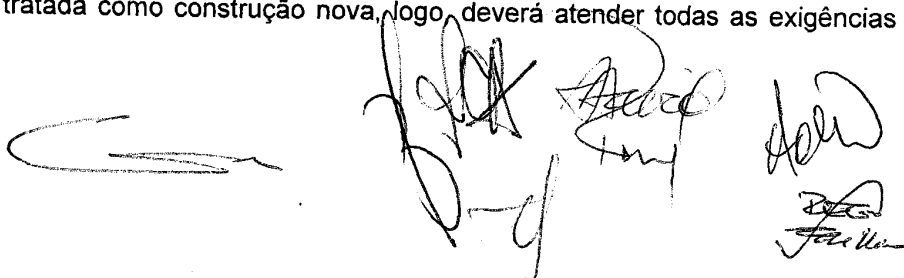
2.3 Processo nº 02.288104.00.7 - Av. Dos Estados, 1909 - Parecer nº 28/2000

Trata o referido processo de prédio destinado a hotel, com 15.011,32m² e altura de 19,40m. O prédio é dotado de proteção contra incêndio, conforme parâmetros da Tabela 6 da L.C.420/98 e classificado como Y, de acordo com a Tabela 3 da mesma lei. Por exigência do futuro proprietário do Hotel, conforme arrazoado anexado no processo, é solicitada a instalação de duas escadas abertas de ferro, externas, com base no art. 321 da L.C. 420/98, por tratar-se de escadas excedentes ao exigido pela legislação. O assunto foi debatido, entendendo a Comissão por aceitar o pedido, tendo em vista que o prédio possui proteção de incêndio de acordo com a L.C. 420/98. No entanto, estas escadas não deverão constituir-se em Saídas de Emergência.

2.4 Processo nº 02.209481.00.9 - Av. Alberto Bins, 467

Foi apresentada consulta da SALP/SECON referente a solicitação de isenção de escadas, nos termos da lei, tendo em vista o art. 300 da L.C. 420/98 e por ser prédio sinistrado.

A CCPI reunida entendeu que, exatamente por tratar-se de prédio sinistrado, a sua reconstrução é tratada como construção nova, logo, deverá atender todas as exigências da L.C. 420/98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Continuação da ATA Nº 1.152

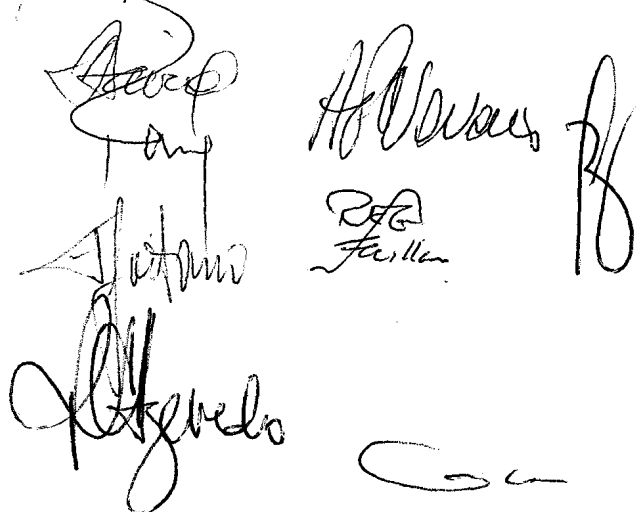
2.5 Processos da ELUMA e DRYWALL

Foram feitos comentários a respeito dos estudos que estão sendo feitos a respeito da utilização de tubulações de cobre, no caso da ELUMA, e das paredes com gesso acartonado (DRYWALL), procedidos pelos representantes do SINDUSCON e Corpo de Bombeiros, respectivamente.

Os pareceres finais deverão ser apresentados na próxima reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 04 de outubro de 2000, no mesmo horário e local.

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left side, there are three signatures stacked vertically. On the right side, there are two signatures stacked vertically, with a third signature to the right of the top one. The signatures are cursive and vary in style.